

DECRETO Nº 135/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039/2018, de 26 de abril de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

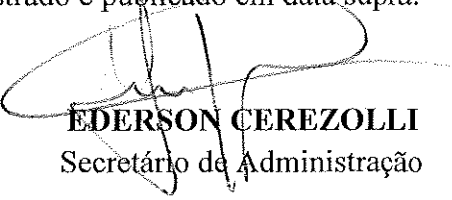
**Art. 2º**. Esta licença Prêmio será usufruída no período de **01/08/2019 a 01/09/2019 (32 dias)**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 26/04/2018.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de agosto de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 135/2019
DATA:	01/08/2019
EDIÇÃO N.º	2891
Assinatura	